



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.164

Conde, 09 de fevereiro de 2023.

criado pela Lei 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTEARIA Nº 044/2023

CONDE, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ROSÂNGELA DA SILVA FERNANDES do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO, simbologia CDS-II, com lotação no Conde Previdência – CONDEPREV

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 31 de janeiro de 2023.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTEARIA Nº 01/2023, 08 DE JANEIRO DE 2023

DISPÔE SOBRE AS NORMAS, PROCEDIMENTOS E CRONOGRAMA PARA O INÍCIO DO ANO LETIVO 2023, REALIZAÇÃO DE MATRÍCULAS, REORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO PRESENCIAL DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de orientar o funcionamento inicial das unidades de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Conde para o ano letivo de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Ficam regulamentadas por esta portaria as normas, procedimentos e cronograma atinentes ao início do ano letivo 2023, observando as Leis e Resoluções vigentes.

Art. 2º - As normas contidas nas Diretrizes Operacionais devem orientar as Unidades de Ensino, conforme a seguinte organização.

1. INTRODUÇÃO

- 1.1 Educação Infantil
- 1.2 Ensino Fundamental
- 1.3 Educação de Jovens e Adultos
- 1.4 Educação Especial
- 1.5 Escola de Tempo Integral

2. DOCUMENTOS NORTEADORES

3. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

- 3.1 Organização Curricular e Avaliação

4. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA

- 4.1 Orientações no enfrentamento e combate as variantes do Covid 19
- 4.2 Projeto Político Pedagógico
- 4.3 Matrícula
- 4.3.1 Renovação da matrícula
- 4.3.2 Renovação da matrícula para novatos
- 4.3.3 Diário de classe em novo espaço digital

5. ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS

6. ANO LETIVO

- 6.1 CALENDÁRIO ESCOLAR
- 6.2 MATRIZ CURRICULAR
- 6.3 CARGA HORÁRIA
- 6.3.1 PERCENTUAL DE FREQUENCIA ANUAL DO 1º AO 5º DO FUND. I E CICLO I E II
- 6.3.2 PERCENTUAL DE FREQUENCIA ANUAL DO 6º AO 9º DO FUND. II E CICLO III E IV

7. FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS

- 7.1 Tempo pedagógico
- 7.2 Planejamento pedagógico
- 7.3 Reposição de faltas
- 7.4 Horário de formação

8. GESTÃO ESCOLAR

- 8.1 Gestão democrática
- 8.2 Atribuições do Suporte Pedagógico

Art. 3º - A unidade de Ensino deverá conferir ampla divulgação ao conteúdo das Diretrizes e suas eventuais alterações, mantendo-as em local de fácil acesso e visibilidade, possibilitando o acompanhamento do seu efetivo cumprimento por toda comunidade escolar.



Art. 4º - A inobservância e o descumprimento da presente portaria poderão ensejar a abertura de procedimento administrativo disciplinar cabível para apuração de responsabilidades.

Art. 5º - Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Educação do Município de Conde.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Kaline Gonzaga Barboza

Secretaria Municipal de Educação

COMANDO DA GUARDA

PORTARIA Nº 02/2023

CONDE – PB, 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CONDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei 894/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as seguintes funções na estrutura básica do Centro de Formação da Guarda Civil Municipal:

SERVIDOR	FUNÇÃO
Adan Guerreiro Caju, mat. 1768	Coordenador Geral
Elivelton Peixoto Trajano, mat. 2114	Diretor de Gestão Interna
Wandressa Sanielle Soares Marques, mat. 2058	Conselheiro Acadêmico
Anderson de Matos Carvalho, mat 1784	Conselheiro Acadêmico

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições anteriores.

Mario Nogueira da Silva

Comandante Geral da GCM Conde

PORTARIA Nº 03/2023

CONDE – PB, 07 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PARA A RESERVA DE ARMAS E MUNIÇÕES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CONDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei federal 10823/2003 e suas normativas; lei federal 13022/2014; leis municipais 769/2013, 788/2014 e 894/2016; e pelo decreto municipal 0255/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o servidor da guarda civil municipal, Mario Nogueira da Silva – mat 1779, pelo servidor Gleydson de Lima Fernandes – mat 1770, para responder pela reserva de armas e munições.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mario Nogueira da Silva

Comandante Geral da GCM Conde

LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios não perecíveis, para o ano letivo de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00065/2022. **DOTAÇÃO:** FNDE – PNAE, Recursos Próprios do Município de Conde: 14.00 – Secretaria Municipal de Educação 12.306.0028.2036 – Distribuição da merenda escolar – PNAE 33.90.32.01 – Material de distribuição gratuita. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2023. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00047/2023 - 01.02.23 - DISTRIBUIDORA TRIUNFO EIRELI - R\$ 452.686,25.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviços de atualização do Cadastro Territorial Multifinalitário CTM e revisão do Plano Diretor do Município de Conde. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DP00002/2023. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Conde: 07.00 – Secretaria da Fazenda Municipal 04.123.0012.2015 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda 09.00 – Secretaria Municipal de Planejamento 04.121.0015.2017 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento 3.3.90.35.01 – Serviços de Consultoria 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até 08/02/2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00074/2023 - 08.02.23 - FUNDACAO DE EDUCACAO TECNOLOGICA E CULTURAL DA PARAIBA FUNETEC PB - R\$ 634.500,00.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00002/2023. **OBJETO:** Serviços de atualização do Cadastro Territorial Multifinalitário CTM e revisão do Plano Diretor do Município de Conde. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** Secretaria Municipal de Planejamento. **RATIFICAÇÃO:** Prefeita, em 07/02/2023.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00002/2023, que objetiva: Serviços de atualização do Cadastro Territorial Multifinalitário CTM e revisão do Plano Diretor do Município de Conde; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FUNDACAO DE EDUCACAO TECNOLOGICA E CULTURAL DA PARAIBA FUNETEC PB - R\$ 634.500,00.

Conde - PB, 07 de Fevereiro de 2023

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00002/2023**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Serviços de atualização do Cadastro Territorial Multifinalitário CTM e revisão do Plano Diretor do Município de Conde; DESIGNO os servidores Márcio dos Santos Simões, Secretário Municipal de Planejamento, como Gestor; e Maria Erika de Lira Santos, Coordenadora de Habitação, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00002/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 07 de Fevereiro de 2023

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****CONDE PREVIDÊNCIA – CONDEPREV****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Serviços de consultoria e assessoria técnica e jurídica especializada junto ao CONDEPREV. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2023. **DOTAÇÃO:** Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração: 01.00 – Conde Previdência – CONDEPREV. 09.272.0039.2055 – Manutenção das Atividades do CONDEPREV. 33.90.35.01 – Serviços de Consultoria. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2023. **PARTES CONTRATANTES:** Instituto de Previdência e Assistência do Município de Conde e: CT Nº 00036/2023 - 26.01.23 - NASCIMENTO E BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 90.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Apresentação artística do cantor "MARCINHO SENSAÇÃO" na cidade de Conde PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2023. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Conde: 13.00 – Secretaria Municipal de Turismo. 23.695.0020.2034 – Realização de Eventos no Município. 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2023. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00037/2023 - 27.01.23 - G S COSTA - R\$ 200.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****CONDE PREVIDÊNCIA – CONDEPREV****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Serviços de consultoria e assessoria técnica especializada na defesa dos interesses, representação administrativa em matéria previdenciária e fazendária perante o Ministério da Economia, SRPPS, SPREV, TCE e Ministério Público e em gestão de Regimes Próprios de Previdência Social RPPS e Controladoria junto ao CONDEPREV. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00027/2023. **DOTAÇÃO:** Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração: 01.00 – Conde Previdência – CONDEPREV. 09.272.0039.2055 – Manutenção das Atividades do CONDEPREV. 33.90.35.01 – Serviços de Consultoria. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2023. **PARTES CONTRATANTES:** Instituto de Previdência e Assistência do Município de Conde e: CT Nº 00040/2023 - 27.01.23 - GESPREV - GESTAO PREVIDENCIARIA SERVICOS EIRELI - R\$ 88.800,00.

ESTADO DA PARAÍBA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de materiais de sinalização viária; DESIGNO os servidores Renato Melo Vieira, Coordenador de Mobilidade e Transito, como Gestor; e Heronides Gomes da Silva, Chefe da Divisão de Fiscalização, Tráfego e Administração, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Conde - PB, 09 de Fevereiro de 2023

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2023, que objetiva: Aquisição de materiais de sinalização viária; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 36.416,00; NILDO - R\$ 2.200,00.

Conde - PB, 09 de Fevereiro de 2023

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação e instalação de elementos de decoração para o carnaval e São João na cidade de Conde / PB; DESIGNO os servidores Marilia Araújo Melo Cruz, Secretária de Turismo, como Gestora; e Felipe Antônio Melo Jardim, Assessor Técnico, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 09 de Fevereiro de 2023

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2023, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação e instalação de elementos de decoração para o carnaval e São João na cidade de Conde / PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: KASA DA FALESIA EVENTOS E RECEPÇÕES LTDA - R\$ 428.000,00.

Conde - PB, 09 de Fevereiro de 2023

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de medicamento para a farmácia básica. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00067/2022. **DOTAÇÃO:** APS, Recursos Próprios do Município de Conde, SUS: 621. 4.0100.10.122.0042.2059 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 677.692.4.0100.10.301.0034.2061 – Manutenção das Atividades de Atenção Primária em Saúde – APS 765.781.4.0100.10.302.0041.2065 – Manutenção das atividades do MAC – média e alta complexidade 4.0100.10.303.0044.2067 – Manutenção das atividades de Farmácia Básica 3.3.90.30.01 – Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2023. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00052/2023 - 06.02.23 - APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - R\$ 23.435,00; CT Nº 00053/2023 - 06.02.23 - ARSERVE PHARMA EPP LTDA - R\$ 11.452,00; CT Nº 00054/2023 - 06.02.23 - CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 297.479,00; CT Nº 00055/2023 - 06.02.23 - CIRURGICA SERRA MAR LTDA - R\$ 77.406,00; CT Nº 00056/2023 - 06.02.23 - DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R\$ 49.029,00; CT Nº 00057/2023 - 06.02.23 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 111.135,00; CT Nº 00058/2023 - 06.02.23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI - R\$ 26.400,00; CT Nº 00059/2023 - 06.02.23 - GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 16.778,00; CT Nº 00060/2023 - 06.02.23 - MARTINELLI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 45.500,00; CT Nº 00061/2023 - 06.02.23 - MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 515.549,00; CT Nº 00062/2023 - 06.02.23 - UP DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 13.055,00; CT Nº 00063/2023 - 06.02.23 - VIDA NATURALIS COMERCIO ATACADISTA LTDA - R\$ 140.992,00.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de alimentos para nutrição enteral diversos, – formulas nutricionalmente completas, módulo de carboidratos, módulo proteína, dentre outros. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00074/2022. DOTAÇÃO: Recursos SUS e Recursos Próprios do Município de Conde: 01.00 – Fundo Municipal de Saúde. 4.0100.10.122.0042.2059 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde. 4.0100.10.301.0034.2061 – Manutenção das Atividades da Atenção Primária em Saúde – APS. 4.0100.10.302.0041.2065 – Manutenção das Atividades do MAC – Média e Alta Complexidade 3.3.90.30.01 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00066/2023 - 08.02.23 - CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA - R\$ 88.087,50; CT Nº 00067/2023 - 08.02.23 - CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 56.362,50; CT Nº 00068/2023 - 08.02.23 - JL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - R\$ 164.484,00; CT Nº 00069/2023 - 08.02.23 - FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES - R\$ 24.565,50; CT Nº 00070/2023 - 08.02.23 - MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 398.835,00; CT Nº 00071/2023 - 08.02.23 - ARSERVE PHARMA EPP LTDA - R\$ 206.998,43; CT Nº 00072/2023 - 08.02.23 - THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA - R\$ 22.620,00.